Ata da 14ª Sessão Ordinária
de 04 de setembro de 2018.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às vinte horas na Sala das Sessões, no edifício da Câmara Municipal, nesta cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, sob a presidência do Senhor Alcides José Ribeiro, reuniram-se os vereadores (as) senhores (as): Diego Felipe Borges, Ederson Luis Trevizan, Edson Carlos de Genova, Jéssica de Carvalho, Maurício Pandolpho, Olacir Donizete Raspante, Paulo Roberto Aurelietti e Silas Ferreira Filho. Havendo número legal com o comparecimento de nove representantes, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Logo em seguida, procedeu-se á execução do Hino Nacional. Solicitou que se procedesse à leitura das atas anteriores. A vereadora Jéssica de Carvalho solicitou à Mesa, ouvido o Plenário que fosse dispensada a leitura das atas. Consultado o Plenário, a aludida solicitação foi aprovada por unanimidade. Do Expediente constou o seguinte: **Projeto de Lei 28/18** de 27/08/18 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano da cidade de Divinolândia". Ás Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 29/18** de 28/08/18 do Executivo Municipal que "Altera dispositivos da Lei nº 2240, de 06 de julho de 2017 que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências". Tramitação sob regime de urgência - Req. 61/18. **Projeto de Lei nº 03/18** de 17/08/18 de autoria da vereadora Jéssica de Carvalho que "Altera a redação dos artigos 36 e 37 e ainda acrescenta parágrafos no art. 37 da Lei Municipal nº 1406/1996, de 22 de abril de 1996". Ás Comissões de Justiça, Redação, Cultura e Recreação, Finanças e Orçamento. **Requerimento nº 60/18** de 21/08/18 de autoria do vereador Edson Carlos de Genova que "Requer informações do Executivo a respeito de providências a serem tomadas com relação ao uso da piscina pública". Oficie-se. **Requerimento nº 61/18** de 04/09/18, assinado por todos os vereadores que requer tramitação sob regime de urgência do Projeto de Lei nº 29/18. Deferido pelo Presidente. Com pareceres favoráveis das Comissões a que foram distribuídos, **balancetes do mês de julho – exercício 2018 – dos Poderes Executivo e Legislativo. Ciente. Arquive-se.** Correspondência recebida pelo Legislativo. Ciente Arquive-se. **Em discussão, Requerimento nº 60/18**. O vereador Edson Carlos de Genova disse que está questionando, pois existe a piscina, porém sem nenhuma normatização para os frequentadores. Está pedindo quais as providências cabíveis par regularização interna a fim de que os munícipes a frequentem com dignidade e saúde. O vereador Ederson Luis Trevizan manifestou-se favorável ao requerimento, lembrando que a piscina funcionava muito bem antigamente. Salientou a reforma da mesma e que deve ser utilizada. O vereador Diego Felipe Borges manifestou-se favorável ao requerimento e

sugeriu que se colocasse uma pessoa preparada para o caso de acidentes no local. O vereador Edson Carlos de Genova falou da possibilidade de concessão da piscina para uma empresa terceirizada, a fim de que funcione adequadamente. O vereador Ederson Luis Trevizan disse que não pode acontecer da piscina ficar fechada como está. Disse ser a favor da melhor forma de adequação para que a mesma funcione. O Senhor Presidente concordou que se deve cobrar do Prefeito, pois a piscina está reformada, faltando detalhes, para terminar. Falou sobre a terceirização que terá um custo para a população. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente colocou o requerimento em votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, deixou a palavra livre dentro do Expediente. Não havendo oradores, passou-se para a Ordem do Dia, com a apresentação dos seguintes processos: **Em primeira discussão,Projeto de Lei nº 29/18** de 28/08/18 do Executivo Municipal que "Altera dispositivos da Lei nº 2240, de 06 de julho de 2017 que "Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências". Tramitação sob regime de urgência - Req. 61/18. Não havendo oradores, o Senhor Presidente colocou o projeto em primeira votação. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para explicações pessoais. O vereador Diego Felipe Borges falou sobre ambulância que foi doada pelo Dep. Léo Oliveira e adquirida pela Prefeitura no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) e fará um transporte mais adequado de pacientes, dando mais dignidade aos usuários. Agradeceu ao Deputado e á Prefeitura que fez um complemento na emenda para aquisição dessa ambulância. O vereador Paulo Roberto Aurelietti falou aos professores da rede pública municipal a respeito de aprovação de projeto de lei que concede adicional aos docentes da rede pública de ensino, de acordo com o art. 58 da Lei 2196/16 e que, na oportunidade se fez emenda ao projeto de lei dizendo que o adicional trazido pelo supracitado artigo da lei seria incorporado para todos os efeitos á referência salarial, inclusive previdenciários. Lembrou que o projeto foi aprovado por todos os vereadores, com a emenda incorporada. Posterior a isso, veio a mensagem de Veto da emenda para esta Casa, alegando vício de iniciativa, por trazer impacto financeiro orçamentário dentro do exercício de 2018, o qual feria a competência do Legislativo de propor a emenda. Ocorre que a referência do professor está abaixo do piso nacional. A lei 2079/13 fixava como salário base o piso nacional do magistério e os professores estão com o piso nacional em dois mil e onze reais. Quando se aplica o adicional da Lei 11.738/2008, o total passa a ser dois mil, cento e quarenta e oito reais, que dava um aumento de cento e trinta e dois reais e doze centavos. Concluiu que esse adicional foi concedido como gratificação, sendo transitório, ou seja, não incorpora á aposentadoria, nem calcula em cima dos triênios. A emenda visava regularizar a situação e, ainda trazer garantia para os inativos, sendo

que esses não receberão aumento. Disse da importância da alteração do art. 58 da Lei 2.196/16, uma vez que a emenda foi vetada, pois caso contrário, os professores terão o salário base abaixo do piso nacional e os aposentados não terão aumento, agravando muita a situação. Disse que fará indicação sobre o assunto, analisando junto ao jurídico da Casa. Fez comentários sobre o uso da piscina pública, sugerindo a tentativa de parceria público privado e a implementação de praça de alimentação no local, podendo ser revertida a renda em prol da manutenção da mesma. Parabenizou as escolas José Pereira da Silva e Moacyr Lopes de Carvalho para realização das festas. Falou também sobre o transporte da saúde, sendo comtemplados pelo senador José Serra, através do Deputado Fernando Cury, onde houve licitação, por parte da Prefeitura, porém não se conseguiu adquirir. Que dia 14/09, haverá nova licitação e espera que se concretize a compra da ambulância. O Senhor Presidente estendeu o convite do Executivo para desfile de sete de setembro, na Praça Prefeito Dr. Alcindo Cardoso de Paiva, ás 8:00 hs da manhã e entrega de Certificado de Dispensa de Reservista, no dia 18/09, as 10:00 hs da manhã. Falou sobre convite da Sra. Taís que irá proferir uma palestra no anfiteatro do Hospital Regional de Divinolândia no dia 26/09. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.